

PROCOLO GERAL  
 NUP: 64003.003647/2023-41  
 PA: \_\_\_\_\_  
 Nr Empenho: 2022NE \_\_\_\_\_



ASSUNTO: \_\_\_\_\_

MINISTÉRIO DA DEFESA  
 EXÉRCITO BRASILEIRO  
 DCT - DF  
 ARSENAL DE GUERRA GENERAL CÂMARA  
 (Trem de Guerra da Província do RGS – 1773)

SEÇÃO: Aquisição, Licitações e Contratos

ANO: 2023

ASSUNTO: Aquisição de Material.

ANEXOS: - Parte de Requisição Nº 15/23 – SSG, de 23AGO23;  
 - Pedido Nº15/23 – SSG, de 23AGO23;  
 - Nota de Crédito ;  
 - Cópia itens da Ata;  
 - Certidões Negativas;  
 - Nota de Empenho: 2022NE 000 190

Movimentação do Processo

DATA/ASSINATURA	DESTINO
1- SALC	4-
2- Conformidade	5-
3-	6-

DOCUMENTAÇÃO PREVISTA PARA O PROCESSO :

SEÇÃO RESPONSÁVEL	PREGÃO AGGC	PREGÃO UG NÃO PARTICIPANTE ADESÃO (CARONA)	PREGÃO UG PARTICIPANTE	DISPENSA DE LICITAÇÃO	INEXIBILIDADE
SEÇÃO REQUISITANTE	( ) REQUISIÇÃO ( ) CÓPIA DOS ITENS DA ATA ( ) NOTA DE CRÉD. ( ) CERTIDÃO RECEITA FEDERAL ( ) CERTIDÃO FGTS ( ) CERTIDÃO DÉB. TRABALHISTA	( ) REQUISIÇÃO ( ) CÓPIA DOS ITENS DA ATA ( ) 3 ORÇAMENTOS ( ) NOTA DE CRÉD. ( ) SOL. DO FORN. ( ) AUT. DO FORN. ( ) RELATÓRIO PESQUISA DE PREÇO ( ) CERT. REC. FED. ( ) CERTIDÃO FGTS ( ) CERTIDÃO TST	(X) REQUISIÇÃO (X) CÓPIA DOS ITENS DA ATA (X) NOTA DE CRÉD. (X) CERTIDÃO RECEITA FEDERAL (X) CERTIDÃO FGTS (X) CERTIDÃO DÉB. TRABALHISTA	( ) REQUISIÇÃO ( ) 3 ORÇAMENTOS ( ) NOTA DE CRÉD. ( ) CERTIDÃO RECEITA FEDERAL ( ) CERTIDÃO FGTS ( ) CERTIDÃO DÉB. TRABALHISTA ( ) RELATÓRIO PESQUISA DE PREÇO	( ) REQUISIÇÃO ( ) NOTA DE CRED. ( ) JUSTIF. P/ INEX ( ) CERTIDÃO RECEITA FEDERAL ( ) CERTIDÃO FGTS ( ) CERT. DÉB. TRABALHISTA
SALC	( ) SICAF ( ) CEIS ( ) TCU ( ) CNJ ( ) CADIN ( ) NE ( )	( ) AUT. SIASG ( ) SICAF ( ) CEIS ( ) TCU ( ) CNJ ( ) CADIN ( ) NE ( )	( ) SICAF ( ) CEIS ( ) TCU ( ) CNJ ( ) CADIN ( ) NE ( )	( ) SICAF ( ) CEIS ( ) TCU ( ) CNJ ( ) CADIN ( ) NE ( )	( ) SICAF ( ) CEIS ( ) TCU ( ) CNJ ( ) CADIN ( ) NE ( )
Conformidade	(X) Em Conformidade  		( ) Não Conforme. Motivo: _____ _____		

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**DCT - DF**  
**ARSENAL DE GUERRA GENERAL CÂMARA**  
(Trem de Guerra da Província do RGS – 1773)

Parte (requisição) nº 15/SSG

GENERAL CÂMARA-RS, 23 de Agosto de 2023

Do Chefe da Seção de Serviços Gerais.


Ao Sr Fiscal Administrativo.

**Assunto:** Aquisição de Material.

**Anexo:** Pedido nº 15/SSG, 23 Agosto 2023.

**Referência:** Art 13, das IG 12-02.

Nos termos do contido no Art. 13 das IG 12 - 02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição de material, constante do pedido nº 15/ Seção Serviços Gerais, de 23 de Agosto de 2023, em anexo.

  
**CELSO LUIS DOMINGUES DA SILVA** – SubTen  
Chefe da Seção de Serviços Gerais

**Parecer do Fiscal Administrativo** quanto à aplicação de modalidade de licitação mais adequada:

- ( ) Iniciar os procedimentos licitatórios e determinar a abertura do processo correspondente.  
( ) Adquirir o material/serviço por dispensa de licitação conforme Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93.  
(X) Em atenção à justificativa apresentada, sou de parecer que os materiais/serviços sejam adquiridos pelo Sistema de Registro de Preços 05/2022, UASG 160377 8º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado (8º Esqd C Mec).

  
**GILMAR COURA MARTINS** – Cap  
Fiscal Administrativo

**Despacho do OD:**

- 1.(X) Concordo com o parecer do Fiscal Administrativo e aprovo a aquisição do material solicitado pela Seção de Serviços Gerais em face da justificativa apresentada junto ao pedido Nr 15/Seç Serv. Gerais, de 23 de Agosto de 2023.  
( ) Discordo do parecer do Fiscal Administrativo.  
2. Autorizo:  
( ) O início dos procedimentos licitatórios e determino que a comissão de licitação realize a abertura do processo correspondente.  
( ) A aquisição do material ou serviço por dispensa de licitação conforme Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93.  
(X) Em atenção à justificativa apresentada, sou de parecer que os materiais/serviços sejam adquiridos pelo Sistema de Registro de Preços, como UG Participante, 05/2022, UASG 160377 8º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado (8º Esqd C Mec).  
3. Nomeio o 3º SGT Ricardo Livinalli como Fiscal de Contrato para acompanhar e fiscalizar a aquisição dos serviços até a entrega dos mesmos e atestar a sua qualidade.  
4. A Comissão de Licitação adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.  
5. Para fins do Art 38 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, empregar os recursos do PI **B40MOBMAQUA**, Natureza de Despesa **339030** e Nota de crédito **2023NC405212**.  
6. Publique-se.

  
**REUEL LOPES DE PAULA** – TC  
Ordenador de Despesas

**PEDIDO Nr 15 – Seção de Serviços Gerais****01. FINALIDADE**

Aquisição de material de consumo a ser utilizado de pronto emprego na manutenção das instalações do AGGC.

**02. OBJETO**

**20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA**

Item	Qtd	Un	Descrição	Vlr unit	Vlr Total
05	10	Un	Pá Material: Aço, Comprimento Cabo: 1,30 M, Aplicação: Construção Civil, Tamanho: 290 X 250 MM, Material Cabo: Madeira, Formato: Quadrada – MARCA COLLINS	R\$ 26,02	R\$ 260,20
<b>TOTAL</b>					R\$ 260,20

**03. JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DO MATERIAL**

A aquisição do material se faz necessário para manutenção das instalações deste AGGC.

**04. MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

Os materiais serão adquiridos pelo Sistema de Registro de Preços, como UG Participante, 05/2022, UASG 160377 8º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado (8º Esqd C Mec).

**05. RECURSOS FINANCEIROS**

Para fins do Art 38 da Lei 8.666/93, informo que o recurso será proveniente da seguinte fonte:

Origem	Fonte	PI	ND	NC
160502	1000000000	B4OMOBMAQUA	339030	2023NC405212

**06. PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS**

Em até 30 dias.

**07. VALOR DA AQUISIÇÃO**

R\$ 260,20 (Duzentos e Sessenta Reais e Vinte Centavos).

**08. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será contra a entrega dos materiais/serviço.

**09. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS / SERVIÇO**

A aquisição será considerada finalizada:

a. Definitivamente, mediante quitação na nota fiscal por pessoal designado pelo Arsenal de Guerra General Câmara, para fins de posterior verificação da conformidade dos materiais/serviços, com as especificações técnicas conforme edital.

**10. LOCAL DE ENTREGA**

Arsenal de Guerra de General Câmara, em General Câmara-RS.

**11. GARANTIA**

Conforme edital.

General Câmara, 23 de Agosto de 2023.



**RICARDO LIVINALI – 3º Sgt**  
**Auxiliar Seção Serviços Gerais**

\_\_\_ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)\_\_\_\_\_  
23/08/23 10:23 USUARIO: MARCELA  
DATA EMISSAO : 23Ago23 VALORIZACAO : 23Ago23 NUMERO : 2023NC405212  
UG EMITENTE : 160502 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO-GESTO  
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL  
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160374 / 00001 - AGGC  
OBSERVACAO  
B4AOMMAT\_CNST23\_DOM#AQS MAT CNST MNT OM- EMPH CFM MSG SIAFI NR 20233041821-DEC  
, DE 05JAN23. NC 2375 - PRAZO PARA EMPENHO: 24082023

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171459	1000000000	339030		160502	B4OMOBMAQUA	20.000,00

LANCADO POR : 77468490325 - HIDELEFRANCIO UG : 160502 23Ago23 09:20  
PF1=AJUDA PF3=SA1 PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Sul  
6ª Divisão de Exército  
8ª Brigada de Infantaria Motorizada  
8º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**  
Pregão Nº 00005/2022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 10:01 horas do dia 24 de julho de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ANGELO STREPPPEL VIEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64522003724202212, Pregão nº 00005/2022.

**Resultado da Homologação**

**Item: 5**

**Descrição:** Pá

**Descrição Complementar:** Material: Aço, Comprimento Cabo: 1,30 M, Aplicação: Construção Civil, Tamanho: 290 X 250 MM, Material Cabo: Madeira, Formato: Quadrada,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 366

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 37,7200

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 26,0200 e a quantidade de 366 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/07/2023 09:17:45	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 20.784.313/0001-95, Melhor lance: R\$ 26,0200
Homologado	24/07/2023 10:09:32	ANGELO STREPPPEL VIEIRA	

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.784.313/0001-95

**Razão**

RM COM DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA

**Social:**

**Endereço:**

RUA DO COMERCIO 770 SUBSOLO / CENTRO / FREDERICO  
WESTPHALEN / RS / 98400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/08/2023 a 08/09/2023

**Certificação Número:** 2023081018351201587060

Informação obtida em 23/08/2023 13:36:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA  
CNPJ: 20.784.313/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:35:04 do dia 23/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/02/2024.

Código de controle da certidão: **11C0.4366.0007.4312**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.